

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

PROJETO DE LEI Nº 32/2017

**Sumula: "DISPÕE sobre a criação do programa "MEU
BAIRRO BEM CUIDADO" e dá outras
Providências"**

ART. 1º. Fica instituído no Município de CAMPO LARGO , o programa "meu bairro bem cuidado".

ART. 2º. É diretriz do programa "meu bairro bem cuidado" a ênfase nas ações coletivas e preventivas na promoção da saúde" e da qualidade de vida:

I - A limpeza dos quintais, terrenos baldios com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água;

II- Pintura de meio fio;

III - Sinalização de vias e faixas de pedestres;

IV - Troca de lâmpadas queimadas;

V - Limpeza de praças, campo de futebol

VI - Manutenção das vias públicas - execução de serviços de tapa buracos na vias pavimentadas e compactação das ruas não pavimentadas;

VII - O bem estar do cidadão na área de saúde, educação, esporte, lazer , cultura entre outras.

ART. 3º. O PROGRAMA "meu bairro bem cuidado" será executado:

I - POR meio de parceria /convênio com a união, o ESTADO, Empresas, universidade, organizações não Governamentais; ACICLA e comude, conduma.

II - pela prestação de serviços pelos entes públicos, privados contratados ou

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

conveniados.

ART. 4º. O programa também disponibilizara palestra e seminário com temas voltados a saúde e ao bem estar dos munícipes.

ART. 5º. O Executivo municipal definirá cronograma em que executará o programa nos bairro e qual o tempo necessário para sua execução, com ampla divulgação comunidade a ser beneficiada .

PARÁGRAFO ÚNICO. O programa "meu bairro bem cuidado" poderá ter a culminância das ações em único dia com realização de ações de lazer para a comunidade.

ART. 6º. OS recursos financeiros para execução do programa Municipal correrão mediante dotações orçamentárias própria consignadas, e poderão ser suplementadas, se necessário.

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 20 de Junho de 2017



Márcio Angelo Beraldo
Vereador